

**PORTARIA Nº1.463/2023**, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023005090;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). ANDRESSA PONTES DE OLIVEIRA ocupante do cargo Agente Honorifico de Conselho Tutelar da Criança, matrícula 5787, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 à 10/01/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 02/05/2023 à 31/05/2023, com retorno previsto para 01/06/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de abril de 2023.

Assinatura: Condressa Ventes de Ilineus

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SIL VESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/04/2023.

Fornando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022